



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/45523**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA “ALBERT SABIN” SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde, **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **HUMANI SAÚDE LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº **12.478.252/0001-00**, localizada sito Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1327, conjunto 41, Vila Nova Conceição, São Paulo (SP), CEP: 04543-011, telefone (11) 97760-2612 e e-mail: licitacao@grupohumani.com.br, neste ato representado pelo **Sr. PHILLIPE DA CRUZ SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº ****0647 SSP/SP, e cadastrado no CPF nº ****73.358-35.

OS CONTRATANTES: considerando a autorização para a contratação do objeto de que trata o Processo Administrativo nº **SES-PRO-2025/25524**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o **REAJUSTE DE 4,559870%** (quatro inteiros vírgula cinco cinco nove oito sete zero por cento), aplicado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao Contrato 067/2024/SES/MT, em concordância com as Cláusulas Contratuais: “Oitava – Reajuste” e “Décima Sétima – Alteração do Contrato, nos termos do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, do artigo 267 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e em conformidade com a Informação Técnica Contábil Nº 064/2025 da Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Com o Reajuste de 4,559870%, que perfaz o montante de **R\$ 184.266,60** (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), altera-se o valor total do contrato de R\$ 4.505.490,20 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e vinte centavos), **para R\$ 4.689.756,80 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - Serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”.

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	10869 99	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.745,74	R\$ 2.870,94	R\$ 2.004.390,20	R\$ 2.095.786,20
2	10870 01	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.790,00	R\$ 2.917,22	R\$ 2.036.700,00	R\$ 2.129.570,60
3	11133 79	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	-	PROCEDIM ENTO	900	Valor Tabela SIGTAP	Valor Tabela SIGTAP	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
4	11133 81	ATENDIMENTO AMBULATORIAL. GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. 8HS. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.	-	CONSULT A	1.440	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 14.400,00	R\$ 14.400,00
Valor Total Anterior do Contrato								R\$ 4.505.490,20	
Valor do Reajuste								R\$ 184.266,60	
Valor Total do Contrato Reajustado								R\$ 4.689.756,80	

Item 3: Procedimentos conforme tabela SIGTAP (Grupo 04 – Subgrupos que se enquadrem na especialidade), retirados da tabela SIGTAP disponível em <<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>>. A quantidade de procedimentos tem como referência os registros do SISREG para o estado de Mato Grosso (Sistema Nacional de Regulação), de acordo com a demanda reprimida e valores são calculados com base nos valores da tabela SIGTAP.

Item 4: Código SIGTAP 03.01.01.007-2.

2.2 Com o reajuste renova-se o valor total do contrato no montante de **R\$ 4.689.756,80 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Ação (PAOE):** 2515.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.
- **Elemento da despesa:** 39.
- **Fontes:** 1.500.1002; 1.600.0000; 2.500.1002; 2.600.0000; 2.600.3110 e 2.602.0000.

3.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 067/2024/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 067/2024/SES/MT.

5.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma) via de igual teor e valor jurídico** para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário Estadual de Saúde

PHILLIPE DA CRUZ
SILVA:35677335835

Assinado de forma digital por
PHILLIPE DA CRUZ
SILVA:35677335835
Dados: 2025.05.29 15:24:54 -03'00'

PHILLIPE DA CRUZ SILVA
Humani Saúde Ltda

TESTEMUNHAS:

Maria S. Marquiere
SES: 213314

Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES